

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 045/2025.

DECLARA A VACANCIA DE CARGO PUBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais no que dispõe o art. 37, inc. II e § 10 da Constituição Federal, e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Neópolis/SE prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor (a) público municipal, abaixo mencionado (a), pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO que o entendimento do Supremo Tribunal Federal emanado no Tema 1.150 de Repercussão Geral que ficou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade, acarreta, a automática vacância do cargo público e o rompimento do seu vínculo administrativo;

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Vigilante, ocupado por JOSÉ NASCIMENTO LEITE, matrícula nº 003832, CPF nº 116.501.925-68, servidor público municipal, por motivo de aposentadoria, nos termos do art. 35, VI da Lei 711/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Neópolis (SE), em 22 de janeiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>